



**REPÚBLICA-SE POR INCORREÇÃO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2025.**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2025, PARA FORMAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP – DESTINADO À AQUISIÇÃO IMEDIATA DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GALÕES RETORNÁVEIS DE 20 (VINTE) LITROS E GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE 500 (QUINHENTOS) MILILITROS, BEM COMO A RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, EM BOTIJÕES DE 13 KG (TREZE QUILOGRAMAS), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO-MS, COM FORNECIMENTO SOB DEMANDA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II, C/C ART. 82, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021.**

Os infra-assinados, de um lado, como CONTRATANTE, **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO** – Estado de Mato Grosso do Sul, com sede administrativa na Rua Vergílio Antônio de Queiroz, 1.075 – Centro – Aparecida do Taboado – MS, neste município, inscrita no CNPJ sob o nº 15.386.444/0001-84, representada legalmente por seu Vereador-Presidente senhor **HEBERSON GALTER CUSTÓDIO**, e de outro lado, como CONTRATADA, **RESOLVEM** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ARP, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Termo de Referência, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 041/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

**Fundamento legal**

A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo de Licitação Pública, na modalidade de Dispensa de Licitação N° 007/2025**, devidamente homologada pelo Vereador – Presidente aos **17 dias do mês de junho de 2025**, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009 e Decreto Municipal n.º 070/2020.

**Da(s) prestadora(s)/fornecedor(a)s de serviço(s)/produtos(s):**

A(s) empresa(s) com proposta(s) classificada(s) em primeiro lugar na etapa competitiva da Dispensa de Licitação N° 007/2025, foram as seguintes:

A empresa **JOAO ABADIO GOMES**, por seu representante legal, o senhor **JOAO ABADIO GOMES**.



A empresa **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS**, por sua representante legal, a senhora **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS**.

Não houve qualquer empresa que após a fase competitiva da **Dispensa de Licitação nº 007/2025** que, aceitou cotar seus produtos em valor igual a empresa classificada em primeiro lugar.

### Do objeto

A presente ata tem por objeto o registro de preços para a formação do Sistema de Registro de Preços – SRP – destinado para a **AQUISIÇÃO IMEDIATA DE ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GALÕES RETORNÁVEIS DE 20 (VINTE) LITROS E GARRAFAS DESCARTÁVEIS DE 500 (QUINHENTOS) MILILITROS, BEM COMO A RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, EM BOTIJÕES DE 13 KG (TREZE QUILOGRAMAS), CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO-MS, COM FORNECIMENTO SOB DEMANDA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II, C/C ART. 82, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**, com apuração do consumo mensal, nas condições especificadas no Termo de Referência da Dispensa de Licitação N° 007/2025, que passa fazer parte integrante desta Ata.

Os produtos que serão fornecidos pelas empresas signatárias da presente Ata são:

### **JOAO ABADIO GOMES – ME**

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qnt.	VL. Unit.	VL. Total
1	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, acondicionada em galão retornável de 20 litros, com tampa e lacre inviolável. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	Un	AQUARELA	600	R\$ 14,00	<b>R\$ 8.400,00</b>
3	RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, acondicionado em botijão de 13 kg (treze quilogramas). O fornecimento deverá atender às normas da ANP e demais legislações pertinentes, sendo o produto entregue com lacre original e selo de segurança	Un	ULTRAGÁS	06	R\$ 112,00	<b>R\$ 672,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 9.072,00</b>

### **JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS – ME**

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qnt	VL. Unit.	VL. Total
2	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, acondicionada em garrafa PET descartável de 500 ml, com tampa de rosca vedada. Fornecida em fardos com 12 unidades, com embalagem secundária adequada para alimentos. A validade mínima deverá ser de 9 (nove) meses na data de entrega. O produto deverá estar em conformidade	CX	YAMY	350	R\$ 15,00	<b>R\$ 5.250,00</b>



	com as normas da RDC nº 274/2005, RDC nº 275/2005, RDC nº 259/2002, Portaria MME nº 470/1999 e alterações posteriores, e estará sujeito à verificação conforme os procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.					
--	---	--	--	--	--	--

Valor total da Ata **R\$ 14.322,00 (quatorze mil trezentos e vinte e dois reais).**

#### **Da validade da Ata de Registro de Preços**

O registro de preço constante desta Ata terá validade **pelo prazo de doze (12) meses, contados da data de sua assinatura.**

Aparecida do Taboado/MS, 04 de julho de 2025.

**HEBERSON GALTER CUSTÓDIO**

Vereador-Presidente

**JOAO ABADIO GOMES – ME**

P/Fornecedor

**JUCEUMA ALVES DE ASSIS ALCAZAS – ME**

P/Fornecedor